



PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 07.03.01/2023

**UNIDADE ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2023

ORDENADOR(A) DE DESPESA: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

EMPRESA CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA

RESPONSÁVEL: VANIA MARIA GADELHA

MARÇO/2023



AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME PLANILHA ANEXA AO CONTRATO.

Como se vê, dentre as coletas apresentadas, a empresa. **MERCANTIL FREITAS LTDA** cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

O valor global do contrato será de R\$ 16.255,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), com prazo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da respectiva ordem de compra e vigência contratual até 31 de Dezembro de 2023,

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesas 3.3.90.30.00.

Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(a) sócio(a) Administrador(a);
- Contrato Social e aditivos, se houver;
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- CNDT

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 07 de março de 2023.


MARCOS AURELIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





PROPOSTA DE PREÇO

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



MERCANTIL FREITAS LTDA – ME
CNPJ: 05.677.984/0001-63
ENDEREÇO: RUA BATISTA MAIA, 4528, CENTRO,
TABULEIRO DO NORTE, CEP: 62960.000
FONE: (88)3424-2999 / (88)99747-9696

DADOS BANCÁRIO

BANCO DO NORDESTE	BANCO DO BRASIL
AG: 030	AG: 2701-4
C/C: 22754-2	C/C: 100500-6
MERCANTIL FREITAS LTDA	MERCANTIL FREITAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL C/50UN	PACT	STRAWPLAST	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
2	GARFO DESCARTAVEL C/50UN	PACT	STRAWPLAST	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
3	FACA DESCARTAVEL 50UN	PC	STRAWPLAST	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
4	COLHER GRANDE EM AÇO INOX	UND	SQ	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
5	COLHER REFEIÇÃO EM AÇO INOX	UND	LION	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
6	COLHER SOBREMESA AÇO INOX	UND	LIION	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
7	CONCHA EM AÇO INOX	UND	SQ	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
8	COPO DE VIDRO 250ML	UND	NADIR	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
9	COPO DESC 50 ML	PACT	FC	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
10	COPO DESCARTAVEL 150ML	PACT	FC	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PACT	FC	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
12	DEPOSITO DE VIDRO PARA ALIMENTOS 3,7L	UND	D'CASA	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
13	PEGADOR	UND	HERCULES	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
14	ESCORREDOR	UND	DELINIA	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
15	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UND	PREMISSE	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
16	FACA DE AÇO 8"	UND	SQ	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
17	FACA DE MESA	UND	LION	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
18	GARFO DE MESA AÇO INOX	UND	LION	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
19	GARRAFA TERMICA 1.8L	UND	ALADDIN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
20	DEPOSITO PLASTICO 2L	UND	PLASVALE	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
21	XICARA DE CAFE DE PORCELONA	UND	D'CASA	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
22	GUARDANAPO C/50 UND	UND	NAPS	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
23	XÍCARA DE CHA PORCELONA C/ PIRES	UND	D'CASA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	PANELA DE PRESSÃO 7L	UND	PANELUX	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
25	GUARDANAPOS 33X33CM	UND	NAPS	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
26	JARRA DE VIDRO 3 L	UND	D'CASA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
27	PALITEIRO DE MESA	UND	PLASUTIL	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
28	PALITO DE DENTE	CX	GINA	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
29	PRATO SOBREMESA PORCELONA	UND	D'CASA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
30	PRATO DE PORCELONA REFEIÇÃO	UND	D'CASA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
31	SALEIRO DE MESA PLASTICO	UND	PLASUTIL	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
32	SUPORTE P/COPO CROMADO	UND	SM	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
33	TABUA PARA CORTE DE CARNE POLIPROPILENO	UND	PLASVALE	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL: DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E INQUENTA E CINCO REAIS						R\$ 16.255,00





Mercantil Freitas LTDA
CNPJ: 05.677.984/0001-63 - IE 068348274



DECLARA-SE

- 1 - QUE o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega de seu respectivo envelope (art. 64, §3º, da Lei Federal nº8.666/93).
- 2 - QUE, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor, em especial aquelas determinadas pela ANVISA;
- 3 - QUE os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 - QUE, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I;
- 5 - QUE todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

TABULEIRO DO NORTE – 03 de março de 2023



Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

Representante Legal

VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

RG: 2018273559-6 CPF: 072.091.693-34

05.677.984/0001-63

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME

Rua Batista Maia, 4528

Centro - CEP: 62.960-000

TABULEIRO DO NORTE - CE

C J MAIA ASSIS - ME

CNPJ: 11.141.846/0001-68 IE: 06.385.325-6
TRAVESSA FRANCISCO ANTÔNIO, 535, FLORES, RUSSAS, CE



PROPOSTA DE PREÇO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE RUA MAIA ALARCON, 246, CENTRO TABULEIRO DO NORTE - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL C/50UN	PCT	CRISTALCOPO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	GARFO DESCARTAVEL C/50UN	PCT	CRISTALCOPO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
3	FACA DESCARTAVEL 50UN	PCT	CRISTALCOPO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4	COLHER GRANDE EM AÇO INOX	UND	SQ	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	COLHER REFEIÇÃO EM AÇO INOX	UND	MARTINAZZO	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
6	COLHER SOBREMESA AÇO INOX	UND	MARTINAZZO	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
7	CONCHA EM AÇO INOX	UND	SQ	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
8	COPO DE VIDRO 250ML	UND	NADIR	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
9	COPO DESC 50 ML	PCT	CRISTALCOPO	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
10	COPO DESCARTAVEL 150ML	PCT	CRISTALCOPO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PCT	CRISTALCOPO	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
12	DEPOSITO DE VIDRO PARA ALIMENTOS 3,7L	UND	D'CASA	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50
13	PEGADOR	UND	D'CASA	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
14	ESCORREDOR	UND	D'CASA	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
15	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UND	PREMISSE	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
16	FACA DE AÇO 8"	UND	TRAMONTINA	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
17	FACA DE MESA	UND	MARTINAZZO	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
18	GARFO DE MESA AÇO INOX	UND	MARTINAZZO	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
19	GARRAFA TERMICA 1.8L	UND	TERMOLAR	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
20	DEPOSITO PLASTICO 2L	UND	PLASVALE	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
21	XICARA DE CAFE DE PORCELONA	UND	D'CASA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
22	GUARDANAPO C/50 UND	UND	LIZ	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
23	XÍCARA DE CHA PORCELONA C/ PIRES	UND	D'CASA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
24	PANELA DE PRESSÃO 7L	UND	PANELUX	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
25	GUARDANAPOS 33X33CM	UND	NAPS	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
26	JARRA DE VIDRO 3 L	UND	D'CASA	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
27	PALITEIRO DE MESA	UND	PLASUTIL	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
28	PALITO DE DENTE	CX	GINA	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
29	PRATO SOBREMESA PORCELONA	UND	D'CASA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
30	PRATO DE PORCELONA REFEIÇÃO	UND	D'CASA	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
31	SALEIRO DE MESA PLASTICO	UND	PLASUTIL	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
32	SUPORTE P/COPO CROMADO	UND	IMPORT	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
33	TABUA PARA CORTE DE CARNE POLIPROPILENO	UND	PLASVALE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
VALOR GLOBAL: DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL						R\$ 16.996,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

RUSSAS, CE, 6 de março de 2023

Cleve Jose Maia Assis

CLEVE JOSE MAIA ASSIS
CPF: 455.586.713-00

C. J. MAIA ASSIS - ME
CNPJ 11.141.846/0001-68

CONTATOS: (88) 3409-0318 / (88) 9747-6868 / cleve.maia@hotmail.com
Dados Bancários: Conta Corrente: 19323-2, Agência: 069-6 - Banco Bradesco



CNPJ: 12.306.779/0001-57

ENDEREÇO: RUA MANOEL GONÇALVES, 954

BAIRRO: CENTRO

QUIXERÉ-CE - CEP: 62920-000



PROPOSTA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CNPJ- 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, 246, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE-CE

Nº	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL C/50UN	PC	PRAFESTA	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
2	GARFO DESCARTAVEL C/50UN	PC	PRAFESTA	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
3	FACA DESCARTAVEL 50UN	PC	PRAFESTA	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
4	COLHER GRANDE EM AÇO INOX	UN	SQ	5	R\$ 25,15	R\$ 125,75
5	COLHER REFEIÇÃO EM AÇO INOX	UN	MARTINAZZO	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
6	COLHER SOBREMESA AÇO INOX	UN	MARTINAZZO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
7	CONCHA EM AÇO INOX	UN	SQ	5	R\$ 34,55	R\$ 172,75
8	COPO DE VIDRO 250ML	UN	NADIR	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
9	COPO DESC 50 ML	PC	CRISTALCOPO	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
10	COPO DESCARTAVEL 150ML	PC	CRISTALCOPO	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PC	FC	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
12	DEPOSITO DE VIDRO PARA ALIMENTOS 3,7L	UN	D'CASA	5	R\$ 27,20	R\$ 136,00
13	PEGADOR	UN	D'CASA	3	R\$ 15,75	R\$ 47,25
14	ESCORREDOR	UN	D'CASA	3	R\$ 151,50	R\$ 454,50
15	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	PREMISSE	5	R\$ 67,35	R\$ 336,75
16	FACA DE AÇO 8"	UN	SQ	3	R\$ 46,90	R\$ 140,70
17	FACA DE MESA	UN	MARTINAZZO	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
18	GARFO DE MESA AÇO INOX	UN	LION	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
19	GARRAFA TERMICA 1.8L	UN	ALADDIN	5	R\$ 57,20	R\$ 286,00
20	DEPOSITO PLASTICO 2L	UN	PLASVALE	15	R\$ 36,60	R\$ 549,00
21	XICARA DE CAFE DE PORCELONA	UN	D'CASA	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
22	GUARDANAPO C/50 UN	UN	NAPS	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
23	XÍCARA DE CHA PORCELONA C/ PIRES	UN	D'CASA	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
24	PANELA DE PRESSÃO 7L	UN	PANELUX	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
25	GUARDANAPOS 33X33CM	UN	NAPS	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
26	JARRA DE VIDRO 3 L	UN	D'CASA	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
27	PALITEIRO DE MESA	UN	PLASUTIL	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
28	PALITO DE DENTE	CX	PARANÁ	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
29	PRATO SOBREMESA PORCELONA	UN	D'CASA	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
30	PRATO DE PORCELONA REFEIÇÃO	UN	D'CASA	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
31	SALEIRO DE MESA PLASTICO	UN	PLASUTIL	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
32	SUPORTE P/COPO CROMADO	UN	SM	30	R\$ 31,35	R\$ 940,50
33	TABUA PARA CORTE DE CARNE POLIPROPILENO	UN	PLASVALE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.561,70 – DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS

VALIDADE: 30 DIAS

EMAIL: bandeira1atacarejo@gmail.com
TELEFONES: (88) 99229-1434 / (88) 99700-4887



CNPJ: 12.306.779/0001-57

ENDEREÇO: RUA MANOEL GONÇALVES, 954

BAIRRO: CENTRO

QUIXERÉ-CE - CEP: 62920-000



Nome do representante: LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA	
Identidade (RG) nº: 1484073-88	CPF nº: 391.594.693-15
Local e Data: QUIXERÉ, 06 de março de 2023	Assinatura: <i>Luzinete Bandeira de Oliveira</i>

Bandeira Atacarejo LTDA
CNPJ 12.306.779/0001-57
Luzinete Bandeira de Oliveira
CPF 391.594.693-15
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTIL FREITAS LTDA
CNPJ: 05.677.984/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:42:49 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **F999.CF2C.6641.BA09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202310139151

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068348274
CNPJ / CPF: 05677984000163
RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL FREITAS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2023 ÀS 11:42:29
VÁLIDA ATÉ 13/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202300368255**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068348274
CNPJ / CPF: 05677984000163
RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL FREITAS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 10:11:58
VÁLIDA ATÉ 05/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000005



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2554 - MERCANTIL FREITAS LTDA

Endereço

RUA BATISTA MAIA, 4528 IPTU

CENTRO TABULEIRO DO NORTE-CE CEP: 62960000

No. Requerimento

0000000005/2023

Documento

C.N.P.J. : 05.677.984/0001-63

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/>

TABULEIRO DO NORTE-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 120 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000005



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 05.677.984/0001-63
Razão Social: MERCANTIL FREITAS LTDA
Endereço: RUA BATISTA MAIA 4528 / CENTRO / TABULEIRO DO NORTE / CE / 62960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021401122228805195

Informação obtida em 23/02/2023 00:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.677.984/0001-63

Certidão nº: 1858118/2023

Expedição: 13/01/2023, às 13:10:09

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.677.984/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

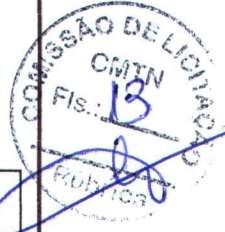
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.677.984/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1980
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERCANTIL FREITAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BATISTA MAIA	NÚMERO 4528	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE	UF CE
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 13:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.677.984/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCANTIL FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BATISTA MAIA	NÚMERO 4528	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE	UF CE
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 13:17:46 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1850474827

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1850474827

Nome: ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 2001024001588 SSP CE

CPF: 034.838.033-00 DATA NASCIMENTO: 16/07/1990

Relação: ACACIO MAURICIO DE FREITAS
 VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

FERRILHÃO ACC CAENAB AB

IP REGISTRO: 05232002973 VALIDADE: 08/07/2025 1ª HABILITACAO: 20/06/2011

OBSERVAÇÕES: EAR;

Assinatura do Portador: Alan Cassio Chaves de Freitas

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSAO: 17/07/2020

Assinatura do Emissor: Igor Vasconcelos Ponte
 27804419989
 CE175804150

CEARA

COMISSAO DE LICITACAO
 CMTN
 Fls.: 10
 Mônica

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MARCA DE TABULEIRO DO NORTE - CE

CARTÓRIO CARLOS
 Esta fotocópia está conforme o original. Dou fé

23.08.2021
 () Antônio Edson Carlos dos Santos - Oficial
 Vera Lucia Batista Carlos - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

VÂNIA MARIA GADÊLHA CHAVES DE FREITAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2018273559 - 6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2018

NOME: VÂNIA MARIA GADÊLHA CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO: ALCIDES MONTEIRO CHAVES
LUCINDA GADÊLHA CHAVES

NATURALIDADE: LINDOIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1956

DOC. ORIGEM: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: REGISTRO CIVIL TERMO: 388 FOLHA: 47
LIVRO: 03 TABULEIRO DO NORTE - CE

CPF: 072.091.693-34 RG: ANT: 1050403 P.: 156

1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 03 AGO, 2020
Tabuleiro do Norte

MÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta



EM BRANCO

EM BRANCO

9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA - ME"



Os abaixo assinados, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida aos 11/06/1956, portadora do RG. nº 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascidos aos 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588 – SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob a denominação social de "MERCANTIL FREITAS LTDA – ME", estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE 23.2.0018576-3 por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.

continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA - ME, Nire 23200185763, foi deferido e arquivado sob o nº 20141342820 em 02/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000380782 e o código de segurança jyy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL ∴ ∴ ∴
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA “MERCANTIL FREITAS LTDA –
ME”



continuação:

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social, ora de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passa neste ato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O aumento de capital social, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será integralizado em moeda corrente e legal do país no ato da assinatura do presente aditivo, cabendo aos sócios as seguintes quantias: A sócia Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, integraliza a quantia de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), totalizando a sua participação no capital social em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O sAlan Cássio Chaves de Freitas, integraliza a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando a sua participação no capital social em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade é composta dos seguintes sócios:

- I) - **VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida aos 11/06/1956, portadora do RG. nº 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE.
- II) - **ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascidos aos 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588 – SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE

III)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e FORO.

A sociedade gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, e tem sede e foro jurídico à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE.

A sociedade iniciou as suas atividades na data da aprovação de seu registro na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, conforme NIRE 23.2.0018576-3 em 22/01/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. A Sociedade está inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63. A sociedade pode, quanto oportuno, abrir filiais em qualquer parte do continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA - ME, Nire 23200185763, foi deferido e arquivado sob o nº 20141342820 em 02/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000380782 e o código de segurança jyy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

.....

**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA -
ME"**



continuação:

território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS.

A sociedade explorará as atividades a seguir enumeradas:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, c/ 45.000
(quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real)
cada uma, totalizando..... R\$ 45.000,00
Alan Cássio Chaves de Freitas, c/ 5.000 (cinco mil)
quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$ 5.000,00
Total do Capital Social.....R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios, Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas e Alan Cássio Chaves de Freitas, em conjunto ou separadamente, os quais terão atribuições e poderes para
continua:


 



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA - ME, Nire 23200185763, foi deferido e arquivado sob o nº 20141342820 em 02/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000380782 e o código de segurança jyy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA -
ME"

continuação:

representarem a sociedade, ativa, passiva e judicialmente, bem como praticarem todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação e demissão de empregados, aceitação de títulos comerciais, contração de empréstimos bancários e representação da Sociedade nas esferas, federal, estadual e municipal.

Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração de Sociedade Empresária nos termos do Art. 1.011, § 1º da lei 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS.

As quotas do capital social serão pessoais e intransferíveis. Sua cessão ou transferência, total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos demais sócios, cabendo-lhes o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu início ocorrido em 20/01/1980. A morte ou a desistência de qualquer dos sócios não será motivo para dissolução da sociedade a qual continuará com os herdeiros do sócio que vier a falecer.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

O encerramento do exercício social será realizado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros apurados em balanços serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital e os prejuízos, porventura existentes, serão suportados de forma idêntica.

CLAUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E, por estarem todos justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação do contrato social, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se os contratantes por si e por seus herdeiros e/ou sucessores o seu fiel cumprimento. Uma via deste instrumento será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 28 de novembro de 2014.

continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA - ME, Nire 23200185763, foi deferido e arquivado sob o nº 20141342820 em 02/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000380782 e o código de segurança jyy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUCEC

**9º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "MERCANTIL FREITAS LTDA -
ME"**



continuação:

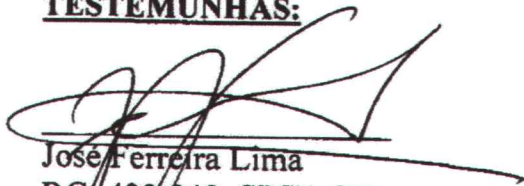
Alan Cássio Chaves de Freitas.

Alan Cássio Chaves de Freitas
RG. nº 2001024001588-SSP-CE
CPF nº 034.838.033-00


Vânia Maria Godelha Chaves de Freitas.

Vânia Maria Godelha Chaves de Freitas
RG. nº 1.050.603-SSP-CE
CPF nº 072.091.693-34

TESTEMUNHAS:


José Ferreira Lima
RG/ 423.840, SPSP-CE
CPF nº 022.891.303-97

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima
Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima
RG. nº 96002454640 – SSP-CE
CPF nº 899.785.603-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/01/2015
SOB Nº: 20141342820
Protocolo: 14/134282-0, DE 08/12/2014

Empresa: 23 2 0018576 3
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA - ME, Nire 23200185763, foi deferido e arquivado sob o nº 20141342820 em 02/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000380782 e o código de segurança jyy1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



NIRE da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200185763**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201400109927

Nº DE VIAS **3** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **051** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERAÇÃO**

051 **1** **CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO**
021 **1** **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TABULEIRO DO NORTE - CE

Local

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**

Telefone de Contato: **(88) 3424-1213**

Assinatura: *Rosina Maria Godalla Chaves de Freitas*

2 Dezembro 2014

Data

USO DE

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

31/12/2014

Data

Jose Lourenco de A. M. Junior

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

RUSSAS

04 DEZ. 2014



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, Nire **23200185763**, foi deferido e arquivado sob o nº **20141342820** em **02/01/2015**. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo **C201000380782** e o código de segurança **jyy1**. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **28/07/2020** por **Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral**.

10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME



Os abaixo assinados, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida aos 11/06/1956, portadora do RG. nº 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascidos aos 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588 – SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE 23.2.0018576-3 por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02 x	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03	Comércio varejista de material hidráulico.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Continua...



**10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**



Continuação:

4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFET.
8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01	Produção teatral.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
4789-0/05	Comércio varejista de artigos e produtos de limpeza.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do contrato social consolidado que, no todo ou em parte não foram alteradas por este aditivo, permanecem de pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem todos os sócios de pleno acordo, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em uma única via, sendo que a mesma será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 16 de maio de 2018.

Alan Cássio Chaves de Freitas

Alan Cássio Chaves de Freitas
RG. nº 2001024001588-SSP-CE
CPF nº 034.838.033-00

CARTÓRIO
JFREISSATI

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas
RG. nº 1.050.603-SSP-CE
CPF nº 072.091.693-34

CARTÓRIO
JFREISSATI

TUNHAS:

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Lenira Lima

840, SPSP-CE
322.891.303-97

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima
RG. nº 96002454640 – SSP-CE
CPF nº 899.785.603-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 5144422
EM 18/05/2018.

Protocolo: 18/074.206-0

MERCANTIL FREITAS LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5144422 em 18/05/2018 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA ME, Nire 23200185763 e protocolo 180742060 - 17/05/2018. Autenticação: A029FC8CF68A2A5DC8FD4D3424FBBA5E2BC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.206-0 e o código de segurança 0DeM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/074.206-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800051258

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TABULEIRO DO NORTE

Local

16 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **VANIA MARIA GADALHA CHAVES DE FREITAS**

Assinatura: *Vania Maria Gadalla Chaves de Freitas*

Telefone de Contato: **88 997469696**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



18.5.18
Data

Plus

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5144422 em 18/05/2018 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA ME, Nire 23200185763 e protocolo 180742060 - 17/05/2018. Autenticação: A029FC8CF68A2A5DC8FD4D3424FBBBA5E2BC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.206-0 e o código de segurança 0DeM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Os abaixo assinados, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 11/06/1956, portadora do RG. 1.050.603-SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente e domiciliada à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, Bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588-SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade admite como sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel. Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, a qual adquire da sócia VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS. A sócia VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS declara plena e total quitação à sociedade e aos demais sócios, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ana Paula Chaves de Freitas, c/ 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....	R\$	45.000,00
Alan Cássio Chaves de Freitas, c/ 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....	R\$	5.000,00
Total do capital social.....	R\$	50.000,00

Continua.



11º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Continuação.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, já qualificado, o qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos que, no todo ou em parte não foram alterados, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte, CE, 18 de fevereiro de 2019.

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

Alan Cássio Chaves de Freitas

Alan Cássio Chaves de Freitas

Ana Paula Chaves de Freitas

Ana Paula Chaves de Freitas

TESTEMUNHAS:

José Ferreira Lima

CPF 022.891.303-97 – RG.423840-SPSP-CE

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima

Yanna Kelly e Silva Ferreira Lima

CPF nº 899.785.606-00 – RG. 96002454640-SSP-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5248783
EM 18/03/2019.

MERCANTIL FREITAS LTDA #

Protocolo: 19/023.745-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248783 em 18/03/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190237457 - 26/02/2019. Autenticação: 9B42A486FDB754B68914FC719D5CA66C553E6952. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.745-7 e o código de segurança RL7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4

REGISTRO



JUCEC - NRRUSSAS

NRRUSSAS



19/023.745-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200185763	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Via Única

Nº FCN/REMP



CE2201900020310

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

19 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Assinatura: X Alan Cassio Chaves de Freitas

Telefone de Contato: 88 9 94479695

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

CEIC ZILMIRIMBO EVANGELISTA DE O. NETO
Data SUPERVISOR _____

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

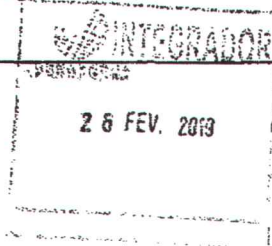
Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and stamps





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19/023745-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23200185763

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MERCANTIL FREITAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900028273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

18 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Maria José Cyano Linhares
Supervisora de Núcleo

Processo indeferido. Publique-se.

18/03/19

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5248783 em 18/03/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190237457 - 26/02/2019. Autenticação: 9B42A486FDB754B68914FC719D5CA66C553E6952. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.745-7 e o código de segurança RL7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Os abaixo assinados, ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira. Maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588-SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel. Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade admite como sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, o qual adquire do sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS retira-se da sociedade, cedendo a transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA. O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS declara plena e total quitação à sociedade e aos demais sócios, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ana Paula Chaves de Freitas, c/ 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	45.000,00
Denilson Jardel Meneses de Lima, c/ 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	<u>5.000,00</u>
Total do capital social.....R\$	50.000,00

Continua.

Scanned with CamScanner



12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Continuação.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, já qualificada, a qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos que, no todo ou em parte não foram alterados, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 09 de maio de 2019.

Denilson Jardel Meneses de Lima

Alan Cássio Chaves de Freitas

Ana Paula Chaves de Freitas

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTM
Fls.: 33

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO EM CEARÁ: 2001005084880 DATA DE EMISSÃO: 31/7/2001
NOME: DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

FILIAÇÃO: EDMILSON ROQUE DE LIMA E ROSELI TA MENESES DE LIMA

NATURALIDADE: SANTA RITA-PB DATA DE NASCIMENTO: 19/9/1978
CÓDIGO BRASILEIRO CERT. NASC.: 7920 L A9 F
133V PARAIBA PB
ID. ANT.: 5558188

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 2006/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Denilson Jardel Mendes de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte

[Assinatura]
KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta

Cartão de Autenticação com QR Code e código de barras. Nº 032110.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
Data de Nascimento: 19/09/78
Nº de inscrição: 034339324-76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Denilson Jardel Mendes de Lima
DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 20/02/98

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte

[Assinatura]
KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta

Cartão de Autenticação com QR Code e código de barras. Nº 032110.

Scanned with CamScanner



Nº de Inscrição:

015423867



DADOS DO CLIENTE

Nome: DENILSON JARDEL MESEDES DE LIMA
End. Letura: RU HELENA DE OLIVEIRA MAIA, 16, JOSE MENDES
Cidade: TABULEIRO DO NORTE CEP: 62960-000
End. Entrega:
Cidade:
Local: 003 Setor: 004 Quadra: 0258 Lote: 0006 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Table with columns: Serviço, Medidor, Leitura Anterior, Leitura Atual, Volume(m³), Média Semestral(m³)

DATAS

Leitura Atual: 18/01/2019 Entrega: 18/01/2019 Lacre Água: 0007024
Leitura Anterior: 20/03/2019 Próxima Leitura: 20/05/2019 Lacre Espgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

Table with columns: Nº de Amostras, Cloro, Turbidez, Cor, Coliformes Totais, Escherichia Coli

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Constatamos debito de R\$ 34,80. Caso pago, desconsiderar. DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

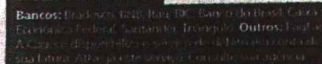
Table with columns: Descrição dos serviços, Valor (R\$), HISTÓRICO DE VOLUME (Mês/Ano, Água (m³), Espgoto (m³))

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Table with columns: Descrição, Valor (R\$), SUBSIDIO (Descrição, Valor (R\$))

Table with columns: MÊS/ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR (R\$)

QR CODE PARA PAGAR SUA FATURA: 1: 355495064078093 L: 0439 H: 07:25:01 R: 041 P: 001



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
Entidades Reguladoras Fortalecidas: APROF - Autoridade de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919.
Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h no site www.cagece.com.br ou no Ouvidor da Cagece: 3101.1919 - de 8h às 12h e 13h às 17h.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte
KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE 355495064078093 0439
Inscrição: 015423867 Código de Responsável: Mês/Ano: 04/2019
Local: 003 Setor: 004 Quadra: 0258 Lote: 0006 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00
Cidade: TABULEIRO DO NORTE Vencimento: 07/05/2019 Total (R\$): 40,28

82620000000 6 40280009700 6 01542386700 9 02002722015 9



Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fis. 36
9
Pública

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

MOLESA DIREITA

MOLESA PLÁSTICA

Ana Paula Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010475203 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2019

NOME ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO MAURÍCIO DE FREITAS
VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

NACIONALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 0008388 FOLHA: 00000189 LIVRO: A00008 TABULEIRO DO NORTE - CE
CPF 963.020.893-07

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 P.: 156

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte

() Maria Zulene Leão Sarava - Substituta Designada
(x) Maria Wanda Leide Pessoa Chaves - Escrevente Compromissada

KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CMTN
Fis. 36
9
Pública

03

AUTENTICAÇÃO

Nº HX 612125

EM BRANCO

Scanned with CamScanner

DO CLIENTE
8613861
 Para efetuar este atendimento, utilize o Nº sempre que entrar em contato conosco.
 CNPJ 07041231/0001-70 | CGP 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdeirino, 150
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE

enel



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 565705517
 Rota 08 25110 09 101000 - 5 Data de Emissão 14/03/2019
 Nome ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
 End. Postal RU HELENA DE OLIVEIRA MAIA 00016 PEDRO GOMES - TABULEIRO DO NORTE - 62960000
 Medidor 7089754 Poste 0000 0000
 Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
 RG/CPF/CNPJ 963020893-87 CGF

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Veja a legenda no verso desta conta.

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Conjunto	Mês	Valor
Mar/2019	14/03/2019	11/04/2019	LIMZEIRO DO NORTE	Jan/2019	EUSD 31.12

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
67,97	27,00%	18,35

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
 BSOF, CBSQ, CSIB, CSFI, SEBE, EDC7, FISE, 3253

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fet.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
2915	2819	1,00	96	0,00	96	0,72005	67,97

14/03/19 12/02/19 30 DIAS 96 67,97

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	67,97
MULTA MORATORIA REF 02/2019	1,79
JUROS DO MES	0,06
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2,22



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15.MAIO 2019
 Tabuleiro do Norte

Handwritten signature
 KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
 Escrevente Substituta

VENCIMENTO 22/03/2019
TOTAL PAGAR (R\$) 72,04

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	25,84
Permissão	2,76
Distribuição	14,70
Encargos Setoriais	3,95
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	20,69
TOTAL	67,97

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

116	96	222	130	140	154	59	78	99	83	142	144	146
Mar	Apr	Maio	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar

CONSUMO CONSCIENTE: EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) 37,48 | Compensado kg (CO₂) 0,00 | Consciência Ecológica (%CO₂) 0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal

Consta desta fatura R\$ 2,34 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,84% (Art. 9º, Lei. 104-2005 - ANEEL e Lei. n. 10.437-02 = 10.437-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

Nº do Cliente: 8613861 Referência: Mar/2019
 Data de Emissão: 14/03/2019 Total a Pagar (R\$): 72,04
 Nº da Nota Fiscal: 565705517 Nº de Controle: 0008613861 00018 39182 14



Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Posição Direito

PROFESSOR PLASTICAR

Alan Cassio Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001024001588 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2018

NOME ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO MAURÍCIO DE FREITAS
VÂNIA MARIA GADÉLHA CHAVES DE FREITAS

NATURALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 16/07/1998

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12113 FOLHA: 232V
LIVRO: A-12 TABULEIRO DO NORTE - CE
CPF 034.838.033-00

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte

[Assinatura]

Lenira Zilda de Leão Saravá - Substituta Designada
Maria Wanderléia Passos Chaves - Escrevente Comprossada

KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta



EM BRANCO

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Nº DO CLIENTE
399199

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

enel
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Veloso, 180
 CEP 60136-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 567046844

Rota 14 25110 02 032500 - 4 Data de Emissão 21/03/2019

Nome **ACACIO MAURICIO DE FREITAS**

End. Postal **CEL PIO GADELHÁ 04921**
SEM BAIRRO 2511-110 - TABULEIRO DO NORTE - 62960000

Mor. 23361498 Poste 0000 0000

Cla. **B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO**

RG/CPF/CNPJ 072092233-04 CGF

Nome do Responsável

DADOS			ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO						
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.						
Mar/2019	21/03/2019	22/04/2019	Conjunto LIMOEIRO DO NORTE						
			Mês	Jan/2019			EUSD 87,37		
			DÍGITA 12,22 P						
ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO			Pedidos Individuais			Apuração Individual			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
169,22	27,80%	45,68	DIC 5,19	16,38	20,77	0,00	0,00	0,00	
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC 3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00	
6681.2163.A3DF.C25A.801C.2B95.C027.FB17			DMIC 2,94			0,00			

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
FP 34251	34812	1,00	239	0,00	239	0,70005	169,22		
21/03/19	19/02/19		30 DIAS		239		169,22		
							VALOR (R\$)	169,22	
								23,26	
								7,00	

VALOR CONSUMO DO MES
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL
 DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. **15 MAIO 2019**
 Tabuleiro do Norte

[Assinatura]
 Maria Ziliana Martins Soares - Substituta Designada
 Maria Wanderley de Pessoa Soares - Escrevente Comprossada

KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
 - Escrevente Substituta

VENCIMENTO 29/03/2019 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 199,48

DECOMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	64,35	300	239
Transmissão	6,85	256	256
Distribuição	36,67	365	365
Encargos Setoriais	9,83	350	321
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	51,51	352	311
TOTAL	169,22	274	261
		273	270

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO ₂ (kg/kWh)		
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
93,31	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DÉBITO EM CONTA CORRENTE - BDO BRADDESCO S.A. AGENCIA - 0783.

Consta desta fatura R\$ 5,63 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,84% (Art. 9, Rps. 180-2005 - ANEEL e 10,2 n. 10,637/02 e 10,633/03)

Seu Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui as anteriores.

Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/29

12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Os abaixo assinados, ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira. Maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. nº 2001024001588-SSP-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel. Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade admite como sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, o qual adquire do sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS retira-se da sociedade, cedendo a transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA. O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS declara plena e total quitação à sociedade e aos demais sócios, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Ana Paula Chaves de Freitas, c/ 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	45.000,00
Denilson Jardel Meneses de Lima, c/ 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$	5.000,00
Total do capital social.....R\$	50.000,00

Continua.

Scanned with CamScanner



12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME



Continuação.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, já qualificada, a qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos que, no todo ou em parte não foram alterados, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 09 de maio de 2019.

Denilson Jardel Meneses de Lima

Alan Cássio Chaves de Freitas

Ana Paula Chaves de Freitas

Scanned with CamScanner





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E-DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Proteção Direção

PROBIBIDO PLASTIFICAR

Alan Cassio Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001024001588 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2018

NOME ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO NAURÍCIO DE FREITAS
VÂNIA MARIA GADÉLNA CHAVES DE FREITAS

NATURALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 16/07/1990

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12113 FOLHA: 232V
LIVRO: A-12 TABULEIRO DO NORTE - CE
CPF 034.838.833-00

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte

[Signature]

Marina Zilzile Leito Saravio - Substituta Designada
Marina Wanderléia Passos Chaves - Secretária Compromissada

KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES
Escrevente Substituta



EM BRANCO

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Nº DO CLIENTE
399199

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

enel
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60205-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07042251/0001-70 | CGF 08.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 567046844

Rota 14 25110 02 032500 - 4 Data de Emissão 21/03/2019

Nome ACACIO MAURICIO DE FREITAS

End. Postal CEL PIO GADELHÁ 04921
 SEM BAIRRO 2511-110 - TABULEIRO DO NORTE - 62960000

Mor 23361498 Poste 0000 0000

Cla B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO

RG/CPF/CNPJ 072092233-04 CGF

Nome do Responsável

DADOS			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO								
Mês Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.								
Mar/2019	21/03/2019	22/04/2019	Conjunta	LIMPEIRO DO NORTE		Mês		Jan/2019		EUSD	87,37
TARIFAS			TARIFAS								
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Modal	Trim.	Anual	Modal	Trim.	Anual	Apuração Individual		
169,22	27,80%	45,68	DIC	5,19	18,38	20,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66B1.2163.A3DF.C25A.8D1C.ZB95.C027.FB17			DMIC	2,94			0,00				

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Letr. Atual	Letr. Anterior	Const.	Consumo kWh	Const. Ind.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 34251	34012	1,00	239	0,00	239	0,70805	169,22
21/03/19	19/02/19		30 DIAS		239		169,22

VALOR CONSUMO DO MES
 ILLUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 23,26
 DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1 7,00



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
 Tabuleiro do Norte

[Signature]
 Maria Ziliana Martins Soares - Substituta Designada
 Maria Wanderleide Pessoa Chaves - Escrevente Compromissada

KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
 - Escrevente Substituta

VENCIMENTO 29/03/2019 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 199,48

DECOMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)												
Energia	64,35	300	239	236	165	350	321	352	311	332	274	261	273	270
Transmissão	6,95	MED Mar Fav Jan Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Maí Abr												
Distribuição	36,67													
Encargos Setoriais	9,83													
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	51,51													
TOTAL	169,22													

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
Emitido kg (CO ₂)	93,31	0,00
		0% 100%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR.

Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DÉBITO EM CONTA CORRENTE - BCO BRADESÇO S.A. AGENCIA - 0783.

Consta desta fatura R\$ 5,63 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,84% (Lei nº 100-2005 - Anexo 1 e 1012, n. 10, 677, 02 e 10, 673-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sanidade vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui as anteriores.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

POLEGAR DIREITO

PROSSOBU PLASTIFICAR

Ana Paula Chaves de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002010475203 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2019

NOME ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

FILIAÇÃO ACÁCIO MAURÍCIO DE FREITAS
VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

NACIONALIDADE TABULEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 0008388 FOLHA: 00000180 LIVRO: A00008 TABULEIRO DO NORTE - CE
CPF 963.020.893-07

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 156
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte

[Handwritten Signature]

() Maria Zuleide Leitão Saravá - Substituta Designada
(x) **KATIA ZILIANA MARTINS SOARES** - Escrevente Compromissada
Escrevente Substituta

Tabuleiro do Norte - CE

03

AUTENTICAÇÃO

Nº HX 612125

EM BRANCO

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DO CLIENTE
8613861
 Para efetuar este atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.
 CNPJ 07041281/0001-70 | CGF 06.105.846-3

A Terra Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 12.438 de 28 de abril de 2002
 Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdivino, 180
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 565705517
 Rota 08 25110 09 101000 - 5 Data de Emissão 14/03/2019
 Nome ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
 End. Postal RU HELENA DE OLIVEIRA MAIA 00016
 PEDRO GOMES - TABULEIRO DO NORTE - 62960000
 Medidor 7089754 Poste 0000 0000-
 Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL MONOFASICO
 RG / CPF / CNPJ 963020893-87 CGF
 Nome do Responsável

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Veja a legenda no verso desta conta.
 Conjunto LIMZEIRO DO NORTE
 Mês Jan/2019 EUGO 31,12

Índice	Ped. de Qualidade			Apuração Individual		
	Menor	Trím.	Anual	Menor	Trím.	Anual
DIC	5.19	10.35	20.77	0.00	0.00	0.00
FC	3.23	6.47	12.95	0.00	0.00	0.00
DMIC	2.94			0.00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fict.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FF 2515	2815	1,00	96	0,00	96	0,72005	67,97

VALOR CONSUMO DO MES
 MULTA MORATORIA REF 02/2019 67,97
 JUROS DO MES 1,79
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 0,06
TOTAL 72,82



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15.MAIO 2019
 Tabuleiro do Norte

[Assinatura]
 Maria Zilene Leão Saraiva - Substituta Designada
 Maria Wanderléze Pessoa Chaves - Escrevente Comprovaçada
KATIA ZILIANA MARTINS SOARES
 Escrevente Substituta

VENCIMENTO 22/03/2019

TOTAL PAGAR (R\$) 72,82

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	25,84
Transmissão	2,76
Distribuição	14,70
Encargos Setoriais	3,95
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	20,69
TOTAL	67,97

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Ma	Abr
	116	96	122	130	140	154	159	78	99	83	142	144

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)
 Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) 37,48 | Compensado kg (CO₂) 0,00 | Consciência Ecológica (%CO₂) 0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DO CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR."
 Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal

[Assinatura]

Consta desta fatura R\$ 2,34 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,61% e COFINS:2,84%
 Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas até 31/12/2018, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

Nº do Cliente: 8613861 Referência: Mar/2019
 Data de Emissão: 14/03/2019 Total a Pagar (R\$): 72,82
 Nº da Nota Fiscal: 565705517 Nº de Controle: 0008613861 00018 39182 14



Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/29



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001005084880 DATA EMISSÃO 31/7/2001
 NOME DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

FILIAÇÃO EDMILSON ROQUE DE LIMA E ROSELI TA MENESES DE LIMA

NACIONALIDADE SANTA RITA-PB DATA DE NASCIMENTO 19/9/1978
 CCC BRAS CERT. NASC. 7920 L A9 F
 133V PARAIBA PB
 IE ANT. 5558188

ASSINATURA DO TITULAR
 LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Denilson Jardel Menezes de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
 Tabuleiro do Norte

[Handwritten Signature]

Maria Ziliana Cardoso Saraina - Substituta Designada
 Maria Wanderlaine Passos Chaves - Escrevente Compromissada

KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES
 Escrevente Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Nº de Incrição 034339324-76 Data de Nascimento 19/09/78

Assinatura: Denilson Jardel Menezes de Lima

DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 20/02/98

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Denilson Jardel Menezes de Lima

DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 20/02/98

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Tabuleiro do Norte - CE
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
 Tabuleiro do Norte

[Handwritten Signature]

Maria Ziliana Cardoso Saraina - Substituta Designada
 Maria Wanderlaine Passos Chaves - Escrevente Compromissada

KÁTIA ZILIANA MARTINS SOARES
 Escrevente Substituta



Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Nº de Inscrição:

015423867



DADOS DO CLIENTE

Nome: DENILSON JARDEL MEISES DE LIMA
End. Leitura: RU HELENA DE OLIVEIRA MAIA, 16, JOSE MENDES
Cidade: TABULEIRO DO NORTE CEP: 62960-000
End. Entrega:
Cidade:
Local: 003 Setor: 004 Quadra: 0258 Lote: 0006 Comp: 0000
Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Table with columns: Serviço, Medidor, Leitura Anterior, Leitura Atual, Volume(m³), Média Semestral(m³)

DATAS

Leitura Atual: 18/01/2019 Entesa: 18/01/2019 Lacre Água: 6667024
Leitura Anterior: 20/03/2019 Próxima Leitura: 20/05/2019 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

Table with columns: Nº de Amostras, Cloro, Turbidez, Cor, Coliformes Totais, Escherichia Coli

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Constatamos debito de R\$ 34,60. Caso pago, desconsiderar. DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

Table with columns: Descrição dos Serviços, Valor (R\$), Histórico de Volume (Mês/Ano, Água (m³), Esgoto (m³))

Table with columns: Tributos sobre o faturamento (PIS, COFINS), Subsidio (Valor Serviço, Valor do Subsidio, Valor Total a Pagar)

Table with columns: Mês/Ano, Vencimento, Total a Pagar (R\$)

ONDE PAGAR SUA FATURA: I: 355495064078093 L: 0439 H: 07:25:01 R: 041 P: 001

Bancos: Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Outros: Bradesco



Obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.
Entidades Reguladoras: Fortalezas: ACPOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0900 285 1919. Demais localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 8836. Ouvidoria estadual: 193. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br.
Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site: www.cagece.com.br ou no Ouvidoria da Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Comarca de Tabuleiro do Norte - CE AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou Fé. 15 MAIO 2019
Tabuleiro do Norte
KATIA ZILIANA MARTINS SOARES Escrevente Substituta



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE: Inscrição: 015423867, Código de Responsável: 355495064078093, 0439, Mês/Ano: 04/2019
Local: 003, Setor: 004, Quadra: 0258, Lote: 0006, Comp: 0000, Subsetor: 00, Subquadra: 00
Cidade: TABULEIRO DO NORTE, Vencimento: 07/05/2019, Total (R\$): 40,28

82620000000 6 40280009700 6 01542386700 9 02002722015 9



Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, de nire 2320018576-3 e protocolado sob o número 19/097.514-8 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5275160, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS

Fortaleza, Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

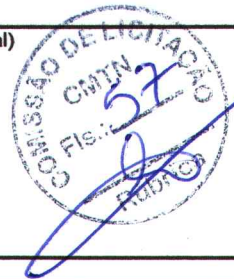
Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900046963

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

29 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/097.514-8	CE2201900046963	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5275160 em 31/05/2019 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , Nire 23200185763 e protocolo 190975148 - 15/05/2019. Autenticação: A841E28E9AB720E564A65DC943D6715F8E4F15. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/097.514-8 e o código de segurança Ondg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/29



13º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

Os abaixo assinados, ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascida em 29/06/1984, portadora da CNH nº 03436316402-DETRAN-CE, CPF nº 963.020.893-87, residente e domiciliada à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE e DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA – ME”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, resolvem alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade admite como sócio ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. 2001024001588-SSPDS-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pio Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, o qual adquire da sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, a título oneroso, quotas de capital já devidamente integralizadas, na quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia ANA PAULA CHAVES DE FREITAS, já citada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, as suas quotas de capital no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao sócio ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, e declara nada mais ter a reclamar da sociedade ou dos demais sócios.

Continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



13º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

Continuação

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, c/ 45.000 quotas
de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando..... R\$ 45.000,00
DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, c/ 5.000 (cinco
mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$ 5.000,00
Total do capital social..... R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, já qualificado, o qual terá atribuições e poderes para representar a sociedade, ativa passiva e judicialmente, bem como praticar todos os atos necessários às atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários, representação perante os órgãos públicos nas esferas, federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime cujas penas vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Continua:





13º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA – ME

Continuação:

CLAUSULA OITAVA – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

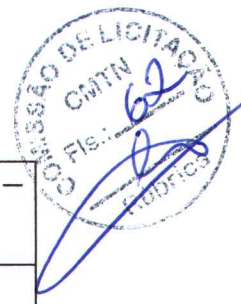
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias , com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03	Comércio varejista de material hidráulico.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFET.
8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01	Produção teatral.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
4789-0/05	Comércio varejista de artigos e produtos de limpeza.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
47.82-2-01	Comércio Varejista de calçados.

CLÁUSULA NONA - As demais cláusulas e condições do contrato social consolidado e aditivos posteriores que, no todo ou em parte não foram alteradas por este aditivo, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 12 de julho de 2021.

Denilson Jardel Meneses de Lima

Alan Cássio Chaves de Freitas

Ana Paula Chaves de Freitas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.478-7	CEP2100160665	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS	28/07/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA	28/07/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, de CNPJ 05.677.984/0001-63 e protocolado sob o número 21/110.478-7 em 26/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5614309, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.339.324-76	DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.838.033-00	ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 20:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/110.478-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 30 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200185763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MERCANTIL FREITAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100160665

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TABULEIRO DO NORTE

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.478-7	CEP2100160665	23/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.020.893-87	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	28/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5614309 em 30/07/2021 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 211104787 - 26/07/2021. Autenticação: 55501E9AA5AF5B75848EE0712C1E5A1E2AE5978A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/110.478-7 e o código de segurança 5L5U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA



Os abaixo assinados, DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Santa Rita, PB, nascido em 19/09/1978, portador do RG. 2001005084880-SSPDS-CE, CPF nº 034.339.324-76, residente e domiciliado à Rua Helena de Oliveira Maia nº 16, bairro José Mendes, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, representado por seu procurador, JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 022.891.303-97 e RG nº 423.840 SPSP-CE e ALAN CASSIO CHAVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Tabuleiro do Norte, CE, nascido em 16/07/1990, portador do RG. 2001024001588-SSPDS-CE, CPF nº 034.838.033-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pío Gadelha nº 4921, bairro Oito de Setembro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, representado por seu procurador JOSÉ FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 022.891.303-97 e RG nº 423.840 – SPSP-, e únicos sócios responsáveis pela SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob a denominação social de “MERCANTIL FREITAS LTDA”, estabelecida à Rua Batista Maia nº 4528, bairro Centro, CEP 62960.000, na cidade de Tabuleiro do Norte, CE, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará conforme NIRE nº 23.2.0018576-3, por despacho de 22/01/1980 e inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar o contrato social e aditivos da referida SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, acima qualificado, retire-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, declarando-se quites, nada mais tendo a reclamar da sociedade ou do sócio remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade, tendo em vista a retirada do sócio DENILSON JARDEL MENESES DE LIMA, acima qualificado, transforma-se em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo nº 1.052 do Código Civil Brasileiro, alterado pela lei nº 13.874, de 20/09/2019.

Continua:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 08/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne Secretária-Geral.


Secretária-Geral



14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA

Continuação

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade do sócio remanescente recai sobre a totalidade do patrimônio da empresa, nos termos do artigo nº 980-A, parágrafo 7º do Código Civil Brasileiro, alterado pela lei nº 13.874, de 20/09/2019.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, declara que não está incurso em nenhum dos crimes cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do artigo nº 1.011, parágrafo 1º da lei nº 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A representação ativa e passiva e a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será exercida pelo sócio ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, já qualificado, o qual terá atribuições e poderes para representar a SOCIEDADE, ativa passiva e judicialmente junto a todas as esferas da administração pública do país, bem como praticar todos os atos necessários à execução das atividades da empresa, incluindo a contratação de empregados, aceitação de títulos comerciais, contratação de empréstimos bancários.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da empresa fica distribuído da seguinte forma:

ALAN CÁSSIO CHAVES DE FREITAS, c/ 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando.....R\$ 50.000,00

Total do Capital Social.....R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade elege como seu foro jurídico o da Comarca de Tabuleiro do Norte, CE, para a solução de qualquer pendência advinda do presente aditivo.

Continua:





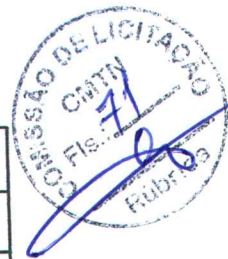
14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MERCANTIL FREITAS LTDA

CLAUSULA OITAVA – As atividades da sociedade passarão a ser as seguintes:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias , com predominância de produtos alimentícios.
4712-1/00	Mini mercado, mercearias e armazéns.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos e informática.
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/03	Comércio varejista de material hidráulico.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções –





	BUFET.
8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01	Produção teatral.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
4789-0/05	Comércio varejista de artigos e produtos de limpeza.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
47.82-2/01	Comércio Varejista de calçados.
56.20-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção.
47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
10.96-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos.
56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar.

CLÁUSULA NONA - As demais cláusulas e condições do contrato social consolidado e aditivos posteriores que, no todo ou em parte não foram alteradas por este aditivo, permanecem de pleno vigor.

E, por estarem todos de pleno acordo, assinam o presente aditivo de alteração contratual em 01 (uma única) via, a qual deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, CE, 10 de maio de 2022.

Denilson Jardel Meneses de Lima

Alan Cássio Chave de Freitas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.042-2	CEP2200372923	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSÉ FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1pV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, de CNPJ 05.677.984/0001-63 e protocolado sob o número 22/082.042-2 em 06/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5815427, em 08/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSE FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSÉ FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSÉ FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2022, às 08:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/082.042-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretaria-Geral

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**



Eu, JOSÉ FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 22/12/1948, RG Nº 423.840 SPSP-CE, CPF 022.891.303-97, RUA CEL PIO GADELHA, Nº 4692, BAIRRO CENTRO, CEP 62960-000, TABULEIRO DO NORTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tabuleiro Do Norte, 07 de junho de 2022.

JOSÉ FERREIRA LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 08/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 08 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.042-2	CEP2200372923	06/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.891.303-97	JOSE FERREIRA LIMA	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



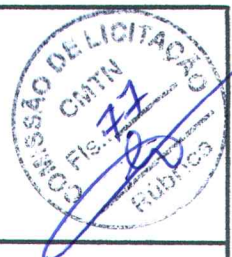
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA , CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02876A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 1lpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23200185763

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MERCANTIL FREITAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200372923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2015	1	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TABULEIRO DO NORTE

Local

7 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815427 em 08/06/2022 da Empresa MERCANTIL FREITAS LTDA, CNPJ 05677984000163 e protocolo 220820422 - 06/06/2022. Autenticação: 98C106DA4DB776D2CB0F070BC16A02878A17085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.042-2 e o código de segurança 11pV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL



CONTRATO Nº 07.03.01/2023

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO
NORTE COM A EMPRESA MERCANTIL
FREITAS LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**



A Câmara Municipal de TABULEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). MARCOS AURELIO DE ARAÚJO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa **MERCANTIL FREITAS LTDA**, com endereço na Rua Batista Maia, nº 4528, Centro, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.677.984/0001-63, representada pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, inscrita no CPF Nº 072.091.693-34, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 16.255,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial





CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos objeto deste contrato deveram ser entregue de acordo com as solicitações da CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem deste contrato designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem deste contrato, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Câmara Municipal de TABULEIRO DO NORTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial





- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

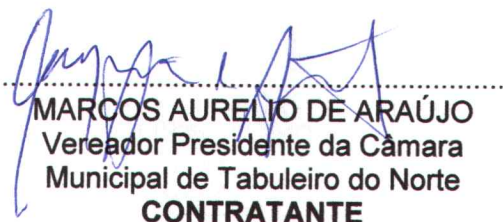


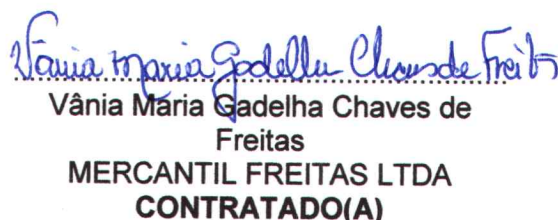
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 07 de março de 2023.


.....
MARCOS AURELIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE


Vânia Maria Gadelha Chaves de
Freitas
MERCANTIL FREITAS LTDA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. Luane Freire Gadelha
Nome:
CPF: 080.711.853 - 29.

02. Helen Vitória Freitas Nobre
Nome:
CPF: 069.085.183-96



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07.03.01/2023


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTRATADO: MERCANTIL FREITAS LTDA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	VR TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL C/50UN	PACT	STRAWPLAST	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
2	GARFO DESCARTÁVEL C/50UN	PACT	STRAWPLAST	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
3	faca descartavel 50un	pc	STRAWPLAST	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
4	COLHER GRANDE EM AÇO inox	UND	SQ	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
5	COLHER refeição EM AÇO inox	UND	lion	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
6	COLHER SOBREMESA AÇO INOX	UND	LIION	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
7	CONCHA EM AÇO inox	UND	SQ	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
8	COPO DE VIDRO 250ML	UND	NADIR	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
9	COPO DESC 50 ML	PACT	FC	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
10	COPO DESCARTÁVEL 150ML	PACT	FC	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PACT	FC	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
12	DEPOSITO DE VIDRO PARA ALIMENTOS 3,7L	UND	D'CASA	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
13	PEGADOR	UND	HERCULES	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
14	ESCORREDOR	UND	delinia	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
15	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UND	PREMISSE	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
16	FACA DE AÇO 8"	UND	SQ	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
17	faca de mesa	UND	lion	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
18	GARFO DE MESA AÇO inox	UND	lion	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
19	GARRAFA TERMICA 1.8L	UND	ALADDIN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
20	DEPOSITO PLASTICO 2L	UND	PLASVALE	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
21	xicara de cafe de porcelona	UND	D'CASA	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
22	GUARDANAPO C/50 UND	UND	NAPS	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
23	xicara de cha porcelona c/ pires	UND	D'CASA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	PANELA DE pressão 7l	UND	PANELUX	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
25	GUARDANAPOS 23X20CM	UND	NAPS	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
26	JARRA DE VIDRO 3 L	UND	D'CASA	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
27	PALITEIRO DE MESA	UND	PLASUTIL	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
28	PALITO DE DENTE	CX	GINA	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
29	prato sobremesa porcelona	UND	D'CASA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
30	PRATO DE PORCELONA REFEIÇÃO	UND	D'CASA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
31	SALEIRO DE MESA PLASTICO	UND	PLASUTIL	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
32	SUPORTE P/COPO CROMADO	UND	SM	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
33	TABUA PARA CORTE DE CARNE POLIPROPILENO	UND	PLASVALE	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
	TOTAL GERAL					R\$ 16.255,00

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 07 de março de 2023.


MARCOS AURELIO DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE


Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas
MERCANTIL FREITAS LTDA
CONTRATADO(A)



EXTRATO DO CONTRATO



A Câmara Municipal de TABULEIRO DO NORTE torna público o extrato do Contrato Nº 07.03.01/2023, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE...

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): MERCANTIL FREITAS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCOS AURELIO DE ARAÚJO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.255,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 07 de março de 2023.



MARCOS AURELIO DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 07.03.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE., foi afixado no dia 07 de março de 2023, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 07 de março de 2023.

MARCOS AURELIO DE ARAUJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

